

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.654.447/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA

CONTRATO Nº: 076/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA - BAHIA

CONTRATADO: MARCELO SANTIAGO DE CASTRO SOUSA

OBJETO: Contratação de Pessoa Física especializada na Prestação de Serviços técnicos em consultoria como Engenheiro Civil para o acompanhamento, supervisão, fiscalização e apoio ao gerenciamento das obras de desenvolvimento Urbano e Rural e inclusão Social, para atender as demandas deste Município de Catolândia, estado da Bahia.

VALOR: R\$: 30.000,00 (Trinta mil reais).

VIGÊNCIA: De 10 de outubro de 2019 e findará em 30 de setembro de 2020.

Catolândia – Bahia, 22 de outubro de 2019.

José Francisco da Cruz

Secretário Municipal de Administração